



INFRA S.A.

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 5/2023/GEPAT-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 24 de fevereiro de 2023.

<b>Órgão</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GEADM	
Responsável pela Demanda: Matias Mesquita Junior da Silva	Matrícula/SIAPE: 2331269
E-mail: matias.mesquita@infrasa.gov.br	Telefone: (61)2029-6261

### 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Tendo em vista a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. pela Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., formando hoje a Infra S.A., conforme autorizado pelo Decreto presidencial nº 11.081, de 24 de maio de 2022, far-se-á necessário a realização de contratações de empresas prestadoras de diversos serviços para readequação dos ambientes laborais desta empresa pública.

A requerida contratação tem como objeto a prestação de serviço de avaliação de imóvel para auxílio a tomada de decisão quanto ao imóvel mais vantajoso para sediar a Infra S.A. com o fornecimento de Laudo de Avaliação Imobiliária em Brasília.

A Infra S.A., tem sua sede e filial localizadas nos endereços SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.070-010. e Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C, SCS Quadra 9, Lote C, Torre C - 7º e 8º andares, Brasília - DF - 70.308-200, respectivamente.

### 2. Quantidade de serviço a ser contratada

Deverá ser fornecido como produto do serviço a ser contratado um **Laudo de Avaliação Imobiliária**, documento comprobatório que certifica a expressão monetária - valor de mercado - para locação de imóveis de laje executiva. Os avaliadores devem verificar uma série de itens para compor o valor final da locação do imóvel, sendo que entre eles, podemos destacar como rol exemplificativo os seguintes:

- localização;
- acabamento e estado de conservação;
- documentação;
- atitudes básicas predominantes;
- revestimento;
- pintura;
- fachada;

- h) vidros;
- i) elétrica e hidráulica;
- j) forros e telhados;
- k) serviços de facilities inclusos.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

Data prevista para início da prestação de serviço: 15 de março de 2023.

**4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

**MATIAS MESQUITA JUNIOR DA SILVA**  
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO  
SIAPE: 2331269

**WASHINGTON SARAIVA DE SOUSA**  
INTEGRANTE TÉCNICO  
SIAPE: 1990355



Documento assinado eletronicamente por **Washington Saraiva de Souza, Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação**, em 24/02/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Matias Mesquita Junior da Silva, Gerente de Administração**, em 24/02/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6857043** e o código CRC **57F61311**.



Referência: Processo nº 50050.001195/2023-92



SEI nº 6857043

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: